Fla. 03



## Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 2,5/2018

Câmsrs Municipal de Soor Estado do Espírito Santo PROTOCOLO 3 0 MAIO 2018 Nº 519 /2018 Ass.: ASS.

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL"

**Art. 1° -** Fica estabelecido, nos termos do que dispõem os artigos 1° e 2° da Lei Federal 9.093/95, feriado Municipal o dia Corpus Christi (data móvel).

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Klysmamm Marcelino

Vereador

Câmara Municipal de Socreiama Estado de Espírito Santo

Fla\_04

## **Justificativa**

É típica atribuição da competência Legislativa Municipal instituir datas comemorativas religiosas, no máximo de três, além do coincidente com a sexta-feira da Paixão, por motivos religiosos e atendendo às tradições locais.

Verifica-se que no Brasil há uma forte influência da tradição cristã, temos a consagração de feriados Municipais, como o de Corpus Christi em praticamente todo o território nacional. Em nosso município não é diferente, pois existe grande manifestação da população que trata a data de forma honrosa e comemorativa.

Assim, ante o exposto, conclamo aos nobres Edis a sua apreciação e aprovação, conforme apresentado.

Klysmamm Marcelino

Vereador